

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.055/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal REGINALDO BATISTA TELES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal REGINALDO BATISTA TELES, matrícula nº 917742, portador da cédula de identidade RG nº 2.401.880-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 929.379.939-15, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 21.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2019, passando da referência 08 para referência 09, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 10 Dezembro 1919
DE Nº 11729
UMIARAMA 10 12 1919
Kornel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS